



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA
Art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021

A escolha da contratada decorre da seleção realizada por meio da plataforma Contrata +Brasil, nos termos do Edital de Credenciamento nº 03/2025, que estabelece a possibilidade de contratação direta de Microempreendedores Individuais (MEIs) previamente habilitados para a execução de serviços não continuados de pequeno porte.

Para a demanda registrada sob o código correspondente ao serviço de MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS – Reparação e manutenção de máquinas de lavar (CNAE 43.21-5-00), foram recebidas propostas pela plataforma.

A empresa AURELIO PEREIRA LOPES, inscrita no CNPJ nº 28.391.461/0001-51, na condição de Microempendedor Individual (MEI), estabelecida no município de Concórdia/SC, foi a selecionada por apresentar a proposta de menor preço e ter conhecimento sobre os serviços/materiais que precisam ser executados para consertar os equipamentos em questão.

O MEI selecionado atende integralmente às exigências da contratação, considerando:

- Prestação do serviço em conformidade com as especificações técnicas;
- Valor compatível com o mercado;
- Regularidade de habilitação;
- Inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública, conforme verificação no CEIS.

Dessa forma, justifica-se a escolha da contratada com base no critério de oportunidade e conveniência administrativa, em estrita observância à regra de credenciamento e ao procedimento de seleção direta estabelecido pelo edital.

Concórdia, SC, 10 de setembro de 2025.

Cássia Bortoli Roncaglio
Secretária Municipal de Educação